

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Of. Circular n.º 041/2024 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

**Assunto:** Orientações sobre a 2.ª Edição da Prova Paraná 2024 para o Ensino Regular.

Prezados(as) Chefes,

A Prova Paraná compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) e tem como objetivo o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual e da rede pública municipal de educação daqueles municípios que realizaram a adesão.

Os resultados dessa avaliação subsidiam os professores, as equipes gestoras, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) na definição de ações e estratégias que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem, à luz dos direitos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares orientadores.

Os descritores, que constituem as Matrizes de Referência da Prova Paraná, descrevem as habilidades consideradas essenciais para o desenvolvimento dos estudantes ao longo das etapas de escolarização. Na Prova Paraná, os descritores avaliados utilizaram como referência o Currículo da Rede Estadual e o Referencial Curricular do Paraná.

Assim, com o objetivo de colaborar com o trabalho pedagógico, disponibilizamos materiais pedagógicos, cujos *links* constam no **Anexo I** deste ofício circular, e que poderão ser utilizados por professores e equipes gestoras.

A 2.ª edição da Prova Paraná 2024 será disponibilizada tanto impressa quanto digital. Com relação à **Prova Paraná Impressa**, informamos que ela será disponibilizada apenas para as séries/anos e os cadernos especificados no Quadro do **Anexo II** deste ofício circular.

No que se refere à **aplicação dos cadernos impressos**:

- a **2.ª edição** ocorrerá nos dias **21 e 22 de agosto de 2024**.
- a **3.ª edição** está prevista para ocorrer nos dias **27 e 28 de novembro de 2024**.

Para isso, cada instituição de ensino poderá organizar o processo de aplicação, de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes, conforme quadro a seguir:

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ORGANIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CADERNOS	
1.º dia de aplicação	Caderno 1
2.º dia de aplicação	Caderno 2

O 5.º ano, tanto da rede municipal como estadual, tem 1(um) caderno, dessa forma, a aplicação será apenas em 1 dia.

Informamos que no **Anexo III** deste ofício circular constam orientações complementares à aplicação dos cadernos impressos.

Sobre a **Prova Paraná Digital**, ressaltamos que ela é uma extensão da **Prova Paraná** e apresenta uma inovação tecnológica no que tange às avaliações externas no formato digital, visando a contribuir para o percurso formativo dos estudantes, contemplando a avaliação de competências e habilidades adquiridas durante os anos de escolarização, a partir do uso de tecnologias digitais.

Salientamos que a **Prova Paraná Digital** será disponibilizada **apenas para as turmas de 8.º e 9.º anos**, com um caderno digital de questões para os componentes curriculares **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, estruturado da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO CADERNO DIGITAL				
ANO	CADERNO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS NO CADERNO
8.º e 9.º anos	CADERNO 1	Língua Portuguesa	12	34
		Matemática	12	
		Ciências	10	

Os componentes de **Geografia, História e Língua Inglesa** serão avaliados por meio da **Prova Paraná Impressa**.

No que se refere à aplicação da **Prova Paraná Digital**:

- A 2ª edição ocorrerá a partir de 20 de agosto de 2024, conforme cronogramas de aplicação por Núcleo Regional de Educação (NRE), os quais serão divulgados posteriormente.
- A 3ª edição está prevista para ocorrer a partir de 26 de novembro de 2024.

As orientações para aplicação da **Prova Paraná Digital** constam no **Anexo IV** deste ofício circular.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Sendo assim, considerando a importância de um processo avaliativo contínuo e processual, para diagnóstico e definição de ações voltadas à melhoria da aprendizagem, é fundamental uma ação conjunta entre todos os envolvidos.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Jussiéli de Oliveira**  
Coordenadora de Avaliação

*Assinado eletronicamente*  
**Eliana Provenci**  
Chefe do Departamento de Acompanhamento Pedagógico

De acordo,

*Assinado eletronicamente*  
Anderfábio Oliveira dos Santos  
**Diretor de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO I  
MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO**

MATRIZES DE REFERÊNCIA DA 2.<sup>a</sup> EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2024. Disponível em:  
<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1oi625lsJ6WVB6wYzTXHXKzeneY1amL>

MATRIZES DE DESCRITORES - CONTEÚDOS E MATERIAIS DO RCO+AULAS. Ensino Fundamental/Anos Finais e Ensino Médio. Disponível em:  
[https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1j49EmMA94h5eUb37kVxR9Vqt1rCplW\\_h](https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1j49EmMA94h5eUb37kVxR9Vqt1rCplW_h)

DESAFIO PARANÁ - ATIVIDADES COM OS DESCRITORES DA 2.<sup>a</sup> EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2024. Ensino Fundamental/Anos Finais e Ensino Médio. Disponível em:  
<https://sites.google.com/escola.pr.gov.br/prova-pr/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>  
Obs.: A Prova Paraná Digital 2024 será realizada no recurso digital Quizizz.

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO. Ensino Fundamental/Anos Iniciais. Disponível em:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1CcFxEKBIVIEWxM6c7pDPBKLNGZaQDucW?usp=sharing>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO II  
PROVA PARANÁ IMPRESSA**

A Prova Paraná será disponibilizada apenas no formato impresso para as séries/anos e os cadernos especificados no seguinte Quadro:

<b>COMPOSIÇÃO CADERNOS IMPRESSOS</b>				
<b>SÉRIE/ANO</b>	<b>CADERNOS</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>TOTAL DE ITENS AVALIADOS</b>	<b>TOTAL DE ITENS POR CADERNO</b>
5.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	16	32
		Matemática	16	
6.º E 7.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	20	40
		Matemática	20	
	CADERNO 2	Ciências	10	34
		Geografia	8	
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
8.º E 9.º ANO	CADERNO 2	Geografia	8	24
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
1.ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	48
		Filosofia	5	
		Geografia	5	
		História	5	
		Biologia	6	
		Física	6	
		Química	6	
		Educação Financeira	4	
Pensamento Computacional	3			
2.ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	42
		Geografia	6	
		História	6	
		Biologia	6	
		Química	6	
		Sociologia	5	
		Educação Financeira	5	
3.ª / 4.ª SÉRIE*	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

CADERNO 2 IF MT e CN	Física	6	28
	Educação Financeira	4	
	Programação	3	
	Saúde e Bem-Estar	3	
	Química em Ação	3	
	Robótica	3	
	Resolução de Problemas	3	
	Energia e Astronomia	3	
CADERNO 2 IF LING e CH	Física	6	28
	Educação Financeira	4	
	Oratória	3	
	Governo e Cidadania	3	
	Geopolítica	3	
	Economia do Paraná	3	
	Mídias Digitais	3	
	Inglês**	3	
	Espanhol**	3	
CADERNO 2 IF EP	Física	6	10
	Educação Financeira	4	

\* Cada turma de 3.<sup>a</sup>/4.<sup>a</sup> série fará o modelo de Caderno 2, correspondente à matrícula no Itinerário Formativo Integrado: Matemática e Ciências da Natureza (IF MT e CN); no Itinerário Formativo Integrado: Linguagens e Ciências Humanas (IF LING e CH); ou no Itinerário Formativo da Educação Profissional (IF EP).

\*\* No Itinerário Formativo Integrado de Linguagens e Ciências Humanas o estudante deve escolher entre Inglês ou Espanhol, conforme matrícula.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS CADERNOS IMPRESSOS  
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO**

**1. Duração da Avaliação:**

**Caderno 1:** 2h30

**Caderno 2:** 6.º ao 9.º ano: 2h30

1ª e 2ª série: 2h30

3ª/4ª série:

- Itinerário Exatas: 2h30

- Itinerário Linguagens: 2h30

- Educação Profissional: 50min

**Observação:** A quantidade de itens é diferente em cada caderno.

**2. Sugestão de Horários de Aplicação:**

- Manhã: 8h às 10h30
- Tarde: 14h às 16h30
- Noite: 19h30 às 22h
- Integral: 8h às 10h

**3. Durante a Aplicação:**

- Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição, preferencialmente, o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os professores de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das provas.
- É importante que a equipe gestora organize a aplicação de forma que os professores aplicadores não sejam dos mesmos componentes curriculares avaliados no dia da aplicação.

**4. Registro de Classe On-line (RCO):**

Para registrar a **Frequência**:

- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- Clicar em **Aula Extracurricular**.
- Registro no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná 2024 – 2.ª Edição**.

### 5. Ensino Médio Técnico e Profissional Integrado:

Nas instituições de ensino que ofertam o Itinerário Formativo da Educação Profissional, é necessário que a equipe gestora considere a Matriz Curricular vigente, inserida na Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, levando em conta as seguintes situações:

- **1.ª e 2.ª séries:** Os estudantes matriculados nessas séries utilizarão os **Cadernos 1 e 2** do Ensino Médio Regular, pois possuem a mesma carga horária na Formação Geral Básica (FGB). Contudo, **não necessitam realizar a prova de Pensamento Computacional** (que está no Caderno 2), pois esse componente não integra as matrizes curriculares dos cursos técnicos profissionais integrados ao Ensino Médio na Parte Flexível Obrigatória (PFO).
- **3.ª e 4.ª séries:** Os estudantes matriculados nessas séries realizarão a prova utilizando:
  - **Caderno 1** - Língua Portuguesa e Matemática, igualmente ao do Ensino Médio Regular;
  - **Caderno 2** - Física e Educação Financeira, destinado especificamente à modalidade do **Itinerário Formativo da Educação Profissional**.

Em ambas as situações, é importante que a equipe gestora considere essas especificidades no momento de análise de dados no Power BI.

### 6. Educação do Campo:

- **Escolas Multianos:** As escolas multianos possuem a mesma matriz curricular do Ensino Regular no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a Prova Paraná da sua seriação de matrícula.
- **Escolas Itinerantes/Base:** Os estudantes do 5.º ano e do Ensino Fundamental - Anos Finais realizarão a Prova Paraná na escola itinerante. Sendo assim, a distribuição dos cadernos de avaliação (conforme Quadro do Anexo II) deverá seguir cronograma estipulado pelos técnicos da avaliação e da Educação do Campo dos NRE em conjunto com a equipe gestora das Escolas Base.
- **Ensino Médio:** Seguem as orientações para os Itinerários Formativos: **Campo de Matemática e Ciências da Natureza; Campo de Linguagens e Ciências Humanas;**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**Campo Integrador das 4 áreas (turma única); Escolas de Assentamento e Acampamento (por Ciclos de Formação Humana) e Colégios das Ilhas:**

**7. Colégios do Campo**

- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza** farão todos os itens dos Caderno 1 e Caderno 2 – **Matemática e Ciências da Natureza**, correspondente à série;
- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas** farão todos os itens dos Caderno 1 e Caderno 2 – **Linguagens e Ciências Humanas**, correspondente à série;
- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo (turma única)**:
  - **1.ª Série:** farão todos os itens dos Caderno 1 e 2;
  - **2.ª Série:** farão todos os itens dos Caderno 1 e 2;
  - **3.ª série:** farão todos os itens dos **Caderno 1**; do **Caderno 2 – Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza**, farão os itens de: Física, Educação Financeira, Saúde e Bem-estar, Química em Ação; do **Caderno 2 – Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, farão os itens de: Oratória, Economia do Paraná, LEM (itens de Inglês ou Espanhol);

**8. Colégios das Ilhas:**

- **1.ª Série:** farão todos os itens dos Caderno 1 e 2, exceto os de Pensamento Computacional;
- **2.ª Série:** farão os itens dos Caderno 1 e 2;
- **3.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1, do Caderno 2 (**Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza** ou do **Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**), os itens de Física e de Educação Financeira.

**9. Escolas de Assentamento e Acampamento – por Ciclos de Formação Humana:**

- **1.ª Série:** farão os itens dos Caderno 1 e 2, exceto os itens de Pensamento Computacional;
- **2.ª Série:** farão os itens dos Caderno 1 e 2;

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

- **3.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 (**Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza** ou do **Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**), os itens de Física e de Educação Financeira.

### 10. Escolas Indígenas:

As escolas indígenas cujos Anos Finais do Ensino Fundamental estão organizados em turmas Multisseriadas Cicladas realizarão as provas de acordo com a seguinte orientação:

- **Ciclo I:** Realizarão a prova relativa ao 6.º ano.
- **Ciclo II:** Realizarão a prova relativa ao 8.º ano.
- **Ensino Médio:** Os estudantes realizarão a prova utilizando os cadernos de provas do Ensino Regular, conforme a sua seriação de matrícula. Contudo, **não necessitam realizar as provas dos componentes curriculares que não integram as matrizes curriculares das suas turmas**. Nesse caso, é importante que a equipe gestora também considere essa especificidade no momento da análise de dados no Power BI.

Orientar as instituições de ensino que:

- avaliem a necessidade de acréscimo do tempo de aplicação da prova;
- disponibilizem um intérprete, falante da língua dos estudantes, se houver necessidade.

### 11. Educação Escolar Quilombola:

- As escolas quilombolas deverão seguir as mesmas orientações das instituições de ensino regulares.
- **Ensino Médio:** Os estudantes realizarão a prova utilizando os cadernos de provas do ensino regular, conforme a sua seriação de matrícula. Contudo, **não necessitam realizar as provas dos componentes curriculares que não integram as matrizes curriculares das suas turmas**. Nesse caso, é importante que a equipe gestora também considere essa especificidade no momento da análise de dados no Power BI.

### 12. Educação Especial:

- Seguir as orientações descritas em Ofício próprio.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**13. Correção:**

- Para melhorar o processo de correção, é importante que os cartões-resposta sejam destacados das provas.
- As correções das provas serão realizadas pelo aplicativo “Corrige”.
- O Guia de Uso do aplicativo “Corrige”, com as orientações para *download* e correção, está disponível no *link*:  
[https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-11/tutorial\\_correcao\\_gabarito\\_aplicativo\\_corrige\\_novembro22.pdf](https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/tutorial_correcao_gabarito_aplicativo_corrige_novembro22.pdf)
- **Para as instituições de ensino das redes estadual e municipal**, as correções das provas deverão ser iniciadas no primeiro dia de aplicação (21/08/2024) e deverão ser finalizadas até o dia 30/08/2024.
- As instituições de ensino poderão conferir as correções, realizadas pelo aplicativo, no *site* <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/login>, e fazer ajustes caso identifiquem inconsistências.
- Dúvidas relacionadas às correções deverão ser direcionadas aos Técnicos da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE) dos NRE.
- Os relatórios com as notas serão enviados por e-mail para as instituições de ensino, a partir do dia **12/09/2024**.
- Alunos que forem remanejados/transferidos após **16/08/2024**, data de congelamento da base, não constarão na base de dados presente no aplicativo “Corrige”.

**14. Utilização das notas:**

- Os professores poderão importar as notas para o LRCO, assim como poderão editá-las, caso necessário.
- Considerando que a composição dos cadernos segue a organização por componentes curriculares, os professores poderão atribuir até 30% da nota trimestral para todos os estudantes participantes da Prova Paraná, a partir do desempenho apresentado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO IV**

**ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA PARANÁ DIGITAL  
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO**

**1. Antes da Avaliação:**

- Diretores, pedagogos e professores aplicadores deverão ler o **Manual de Aplicação da Prova Paraná Digital**, disponível em:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1tage7fdRQUbveJINlzk7QKjY-Gc1nKOS?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1tage7fdRQUbveJINlzk7QKjY-Gc1nKOS?usp=drive_link)

**2. Duração da Avaliação:**

- 2h30

**3. Horários de Aplicação:**

- A partir dos horários sugeridos nos cronogramas de aplicação que serão divulgados posteriormente.

**4. Durante a Aplicação:**

- A aplicação deverá ocorrer conforme as orientações expostas no **Manual de Aplicação da Prova Paraná Digital**.
- Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final da aplicação.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição, preferencialmente, o Professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os Professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os Professores de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das Provas. Nesse caso, terão 1h30 de acréscimo no tempo de realização.
- É importante que a equipe gestora organize a aplicação de forma que os aplicadores sejam pessoas com perfil apropriado para a utilização de equipamentos tecnológicos.

**5. Registro de Classe Online (RCO):**

Para registrar a **Frequência**:

- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.
- Clicar em **Aula Extracurricular**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- Registro no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná Digital 2024.**

**6. Educação do Campo:**

- **Escolas Multianos:** As escolas multianos possuem a mesma matriz curricular do Ensino Regular no SERE, mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a **Prova Paraná Digital** da sua seriação de matrícula: 8.º ou 9.º ano.
- **Escolas Itinerantes/Base:** Os estudantes realizarão a **Prova Paraná Digital** na escola itinerante.

**7. Escolas Indígenas:**

- As escolas indígenas, cujos Anos Finais do Ensino Fundamental estão organizados em turmas Multisseriadas Cicladas, realizarão as provas de acordo com a seguinte orientação:
  - **Ciclo II:** Realizarão a prova relativa ao 8.º ano.

**8. Educação Escolar Quilombola:**

- As escolas quilombolas deverão seguir as mesmas orientações das instituições de ensino regulares.

**9. Educação Especial:**

- Seguir as orientações descritas em Ofício Circular próprio.

**10. SAREH:**

- Os estudantes atendidos pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH/Domiciliar realizarão a prova em domicílio, mediados pelo Professor SAREH, seguindo as mesmas orientações da instituição de ensino.
- Os estudantes atendidos pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH/Hospitalar realizarão a prova no Hospital seguindo as orientações do Departamento de Educação Inclusiva.



ePROTOCOLO



Documento: **041\_Oficio\_Circular\_Prova\_Parana\_Regular\_2024\_2ed.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 07/08/2024 17:02 Local: SEED/DEDUC/CH, **Jussielli de Oliveira (XXX.110.259-XX)** em 08/08/2024 07:54 Local: SEED/DEDUC/DAP/CAV, **Eliana Provenci Albano (XXX.515.939-XX)** em 08/08/2024 09:22 Local: SEED/DEDUC/DAP/CH.

Inserido ao protocolo **21.546.011-8** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 07/08/2024 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fb217bb578275cf11ff0c59ca03cbedd**.